



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N_____, de 2021

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública deste Colegiado com a participação da Comissão de Educação, para debater os recursos necessários para manutenção e oferta de novas turmas do Curso de Letras LIBRAS-EAD na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Senhora Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a realização de Audiência Pública deste Colegiado com a participação da Comissão de Educação, para debater os recursos necessários para à manutenção do oferecimento de novas turmas do curso de Letras LIBRAS EAD na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Os convidados e as convidadas são:

- 1- Carolina Ferreira Pêgo – Vice coordenadora do curso de Letras LIBRAS – EAD UFSC;
- 2- Prof. Wagner Vilas Boas de Souza - Secretaria de Educação Superior do MEC;
- 3- Flaviane Reis – Diretora de Políticas Educacionais da Federação Nacional de Educação dos Surdos – FENEIS;
- 4- Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais - FEBRAPILS;
- 5- Joaquim José Soares Neto – Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; e



6- Diretoria de Promoção e Educação em Direitos Humanos do MEC.

JUSTIFICAÇÃO

A demanda por profissionais com formação em nível superior na Língua Brasileira de Sinais é conhecida e foi fruto de amplo debate no âmbito desta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, inclusive durante a vigência da Subcomissão Especial para discutir e propor regulamentação e outras providências afetas ao exercício profissional dos intérpretes, guia-intérpretes e tradutores da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, que também indicou ao executivo federal a criação de novos cursos superiores na área.

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC se consolidou como importante referência na formação superior da Língua Brasileira de Sinais no país. Entretanto, vem enfrentando dificuldades para a manutenção dos três polos tradicionais em decorrência da interrupção dos repasses do Programa Viver sem Limite, do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, promovido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDH/PR/SNPD), e instituída no ano de 2013.

Diante do exposto, solicito aos nobres e às nobres Parlamentares que aprove o presente requerimento para que através do debate possamos conhecer a real situação da instituição para construção de solução, garantindo o pleno funcionamento do curso Letra LIBRAS.

Sala da Comissão, em 13 de maio de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

